ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA 19 DE ABRIL. N. 86.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda † 1. oit. S. Engracia.
17 Terça † 2. oit. S. Aniceto. Quartos ming. aos 59 min. da tarde
18 Quarta S. Galdino B. Sessão da Thesouraria pub.
19 Quinta S. Hermogenes M. Rellação de manhã do J. dos orf. de t.
20 Sexta S. Jgnez. Audiencia do Juiz de Direito de m. etc
21 Sabado S. Anselmo arc. Rel. de man. e aud. do V. G. em Olinda.
22 Domingo s. Soter.

Mare' cheia para o dia 19 de Abril As 2 hora e 6 m. da m. -- 2 h. 30 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios ; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Abril 18.

Londres 31 1|2 Ds. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom
França 310 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6.400 14.100 as velhas, novas 13,800
,, 4.000 7.500 a 7.600
Pezos Colunares 1.590 a 1600
ditto Mexicanos 1,590
Patacões Brasileiros 1,590 a 1600
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 do cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

DECRETO.

O Regente Interino em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, Decreta.

Artigo 1. Os Apprendises Menores, determinados na Lei de 22 de Outubro de 1836, no artigo 6 § 11. e qualificados nos paragraphos 1, 2, e 3 do Artigo 49 do Regulamento de 21 de Fevereiro de 1832, não serão admittidos sem contarem de oito a doze annos de idade, e obterem permissão do Ministro da Guerra.

Artigo 2. Alem das diarias designadas no artigo 51 do Regulamento, o Governo distribuira', duas veses no anno, premios aquelles Menores que fizerem progressos, não só nas primeiras letras e desenho, como tambem nos officios a que se tiverem destinado, tendo ouvido os respectivos Mestres, o Pedagogo, e o Vice-Director do Arsenal de Guerra. Estes premios sendo em beneficio dos Menores, serão ou depositados na Caixa Economica, ou entregues ao Director para guarda-los, e dispor da sua importancia como melhor parecer a bem dos premiados; havendo disso escrioturação.

Artigo 3. As dispesas feitas com o sustento e vestuario, segundo dispõe o mesmo artigo 51 do Regulamento, devem ser pagas como o são todas as do Arsenal sahindo da somma total de suas diarias; e a Escripturação sera' feita em livros separados, por uma das Classes do Almoxarifado, e rubricadas as contas pelo Director do Arsenal

Artigo 4. Logo que o educando estiver em estado de por si só exercer o seu officio, e tiver vinte e hum annos de idade, receberá hum certificado do mestre da Officina respectiva, e do Pedagogo, rubricado pelo Vice-Director, e então podera' ser contratado como operario effectivo do Arsenal de Guerra, e dispor livremente de qualquer premio, ou quantia que por ventura lhe pertença: essas quantias porem serão applicadas em beneficios de seus ascendentes, ou dos Expostos, no caso de auzencia ou morte dos Menores.

Artigo 5. Aquelles educandos que tiverem vindo das Provincias, em consequencia da Circular de 14 de Janeiro de 1837, e estiverem comprehendidos no artigo antecedente, serão remetidos aos Presidentes das suas respectivas Provincias, para trabalharem em seus Arsenaes, ou Depositos de artigos bellicos.

Artigo 6. Ao Director do Arsenal de Guerra he recommendada a execução das presentes Instrucções; devendo não só propor aquellas alterações que para o futuro lhe parecerem mais conducentes ao fim a que se propoem o Governo Imperial como tambem apresentar ao mesmo Governo, para approvação, o Regulamento interno deste Estabelecimento.

Artigo 7. As presentes Instrucções serão extencivas aos mesmos Estabelecimentos nas Provincias, onde os houver, com as alterações e substituições marcadas nos artigos 28, 32, e 33 do Regulamento dos Arsenaes de Guerra Provinciaes de 21 de Fevereiro de 1832.

Sebastião do Rego Barros, Ministro e Secreterio de Estado dos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço em vinte nove de Desembro de mil oitocentos e trinta e sette, Decimo sexto da Independencia e do Imperio.

Pedro de Araujo Lima.

Sebastião do Rego Barros.

Ministerio da Justiça.

Illm. e Exm. Snr. — O Regente Interino, em Nome do Imperador, a quem foi presente o officio N. 14 que V. Ex. me dirigio em 7 do corrente, informando entro que lhe enviara o Tenente Coronel Commandante do primeiro Batalhaõ sobre o embaraço em que estava pelo recrutamento de Narciso Pinto de Oliveira em reputar, ou não, como Guardas Nacionaes, os individuos que em virtude do artigo 7 da Resolução de 25 de Outubro de 1832, se achavaõ inscriptos no Livro da matricula; Manda declarar a V. Ex. que, sendo litteral e obvia a inteligencia do citado artigo, não podem reputar-se e serem reconhecidos como Guardas aquelles que não forão devidamente qualificados, como determina a Lei; e por consequencia estava aquelle Narciso sugeito ao recrutamento de primeira Linha, bem como o estão todos os mais q' se acharem em identicas circunstancias.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 16 de Fevereiro de 1838. — Bernardo Pereira de Vasconcellos. — Sr. Manoel Joaquim Pereira da Silva.

O Regente Interino; em Nome do Imperador, em solução as duvidas por Vm. apresentadas no officio que me dirigio em 13 do corrente, Manda responder-lhe: 1. que os Guardas Nacionaes de qualquer destricto que de novo vierem habitar no da sua jurisdicção, devem ahi prestar o serviço até que chegue a epoca de serem devidamente qualificados, não podendo alistar aqueles que residirem fora delle: 2., que o official legalmente nomeado pode exercer o seu posto, inda que more no Districto de outra Companhia, reputando se unicamente vago, na forma do artigo 16 da Resolução de 25 de Outubro de 1832, quando se ausente sem licença para fora do Municipio.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Fevereiro de 1838. — Bernardo Pereira de Vasconcellos. — Sr. Juiz de Paz do primeiro Districto do Engenho Velho.

Ministerio da Fasenda.

Illm. e Exm. Snr. — Em solução ao Officio de V. Ex. de 21 de Outubro do anno findo, N. 76, tenho de declarar lhe: 1., que os Escrivães que tiverem hum só Escriptorio são sugeitos ao pagamento de huma contribuição somente, ainda que por qualquer motivo accumulem dois ou mais officios; por isso que o importe he lançado sobre os escriptorios, e não sobre os officios: 2., que o serem pequenas as povoações, em que se acharem os Escriptorios, não pode servir de pretexto para a exempção do imposto, na conformidade do que ja dantes se praticava a respeito dos mais imposto estabelecidos pelo paragrapho 2. do Alvara' de 20 de Outubro de 1812, em virtude da Provisão de 24 Novembro de 1813 e do Regulamento de 14 de Janeiro de 1832; mas que em attenção a ser expresso no artigo nono paragrapho 4. da Lei de 22 de Outubro de 1836, que o imposto dos 12$800 rs. extensivo aos novos objectos, sera' cobrado como dantes, deverá observar-se a respeito dos Escriptorios dos Escrivães imposibelitados de pagar, o dispos to no artigo 18 do citado Regulamento.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Janeiro de 1838. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Sr. Presidente da Provincia das Alagoas.

(Correio official n. 23 de Fevereiro).

BAHIA.

ARTIGOS D'OFFICIOS.

Illm. e Exm. Snr. — Tenho o praser de communicar a V. Ex. que esta Provincia se acha em plena tranquilidade, e que o grupo facioso que se havia passado desta Capital para a Feira de Santa Anna, se acha inteiramente disperso, sendo presos muitos dos rebeldes de que se compunha, escapando porem seu Chefe, o bem conhecido Hegino Pires Gomes.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo da Bahia 9 de Abril de 1838. — Illm. e Exm. Senhor Presidente da Provincia de Pernambuco. — Antonio Pereira Barretto Pedroso.

Illm. e Exm. Sr. — Apesar do despraser com que fico possuido pelo continuado desfalque de Officiaes, que sofre a Brigada do meu Commando, pelos ferimentos nos continuados ataques; eu me nutro de gloria pela maneira corajosa, e digna com que se tem destinguido a briosa Officialidade que por ventura minha gostosa me acompanha em defesa de tão importantes, e sagrados deveres. Se minha narração se torna sensivel por semelhantes successos, ella avivará a gloria que partilha n'esta Provincia o nome Pernambucano; sendo meu gostoso dever dar a V. Exc. huma exacta noticia dos extraordinarios successos, e importantes serviços, com que se distingue a Brigada do meu Commando, eu direi a V. Exc. que no dia 14 do corrente mez as quatro e meia horas da tarde se apresentaraõ as forças rebeldes, pela frente, e esquerda do Ponto da Campina, que continua a ser defendido pela Brigada Pernambucana, e que mais tem sido perseguido pelos inimigos; coadjuvando suas linhas com huma peça, que ao terceiro tiro se retirou da posição, por outros bem derigidos da nossa Artilheria. Avançaraõ seis Companhias do 7.º Batalhão de Caçadores, e teve de durar o combate com activo fogo té o escurecer. Dolorosa me foi a pequena perda que n'este dia sofri, tendo dous mortos, inclusive o Cadete Manoel Quirino de Souza Forné, e ferido na parte superior da perna esquerda, com offensa da rodela, o bravo Tenente Francisco Antonio da Silveira, que se conduzio dignamente, e vai sendo curado sem perigo, e outra praça ferida gravemente. N'este dia mui dignamente se conduziraõ os Corpos da Brigada, e sua corajosa Officialidade. O inimigo soffreo consideravel estrago, segundo afirmaõ familias emigradas. No dia 17 do corrente as 9 horas do dia foi o destinado pelo inimigo para dar ataque geral, avançando corajoso, e obstinadamente a todos os Pontos, tencionando como demonstravaõ seus movimentos cortarem a retaguarda do Ponto que defendo. N'este ensejo avançou sobre elles toda a força da Brigada do meu Commando, hoje augmentada com o B. Voluntario da Caxoeira, Commandado por hum Coronel de 1. Linha, e com o mais activo combate, se conseguio fazer o inimigo regressar as suas primeiras posições, pelo flanco esquerdo. N'esta attitude continuou constantemente hum fogo activo

vo, que sómente apparecendo a noite o fez acabar; ficando porem as linhas inimigas em frente, e dispostas a segunda tentativa. O destimido Alferes Joaquim Pinto de Mello, foi varado de huma bala na parte media da perna esquerda, que naõ sendo grave, por naõ ter partido o ôço, fica com tudo por em quanto inutilisado. Foi n'este incidente que os rebeldes se puderaõ apossar de huma pequena trincheira que tinhamos no flanco esquerdo, para onde carregaraõ; porem foi em momento retomada por duas linhas, commandadas pelos Alferes Antonio Alves de Paiva, e Joaquim José da Cunha Junior, que se portaraõ dignamente. Appareceo a seguinte madrugada do dia 18, trasendo a victoria para as nossas armas, e as 5 horas da madrugada rompeo o inimigo no mais renhido fogo, que teve de durar té as 5 horas da tarde desse dia, ora em que sendo resolutamente impellidos por nossa brava Tropa, tiveraõ de ceder com a mais consideravel perda, a posse de cinco Pontos que occupavaõ, quatro a esquerda, e hum em frente de meo Acampamento; á esta vantajosa posição avançou o resoluto Sargento d'Artilharia Honorato Joaquim Borges, que no Commando de trinta praças, e com a mais decidida coragem se apossou d'elle. A Brigada do meo Cômmando naõ teve grande perda, á vista do numero com que corajosamente nos investiraõ. Tivemos onze mortos, quarenta e sete feridos inclusive o Alferes Pinta, os Cadetes Francisco Antonio da Fonceca Galvão, e Hermenegildo d'Albuquerque Porto Carreiro, e oito praças extraviadas. O inimigo deixou sómente em frente do nosso Campo quinze mortos, inclusive hum Tenente, e nos dous dias seguintes, tendo sido prisioneiros hum Capitão, hum Sargento, e seis Soldados, estes afirmaõ que o prejuizo do inimigo excedeo muito a duzentas praças, entre mortos, feridos, e extraviados. Bem posso afiançar a V. Exc. que se naõ fora as continuadas faltas, ora de armamento, ora de munições, teria findado a presente luta, e estariamos de posse da Capital. Faltaõ-me expressões para bem descrever a intrepidez com que se hão conduzido os Officiaes da Brigada que commando, porem sobre tudo o Major Trajano Cezar Burlamaque, no desempenho de seus deveres, o Alferes Ajudante Francisco Manoel Acciole, o Tenente Joaquim de Pontes Marinho, o Alferes Joaquim Pinto de Mello, dito Joaquim José da Cunha Junior, dito Antonio Alves de Paiva; Cômmandante do Corpo d'Artilheria Joaõ Nepomuceno da Silva Portela, 2s. Tenentes Affonso d'Albuquerque e Mello, e Manoel Soares de Figueredo, saõ credores de todo o elogio. O Alferes Joaõ Bernardino de Vasconcellos, Ajudante de Campo da Brigada, tem sempre me acompanhado em todos os fogos, e assiduo no desempenho de suas funções. O Cirurgião m. da Brigada José Joaquim Candido de Macedo, tem optimamente desempenhado o seu lugar, pelo constante zelo, e actividade, para com os individuos da Brigada, e pelas obrigações inherentes ao seo bem prehenchido lugar. O Cadete d'Artilheria Marcolino Acolino de Barros no Commando de vinte praças, e duas peças que guarnecem o Ponto Boa-vista, do Commando do Coronel Seara, tem feito prodigios de valor, e he digno de toda a recompensa do Governo. Devo ultimamente noticiar á V. Exc. que se passou para a nossa Esquadra o Brigue dos rebeldes de nome Truvão; assim como que devo suppor o inimigo enfraquecido, tendo perdido a força moral por motivo d'estes ultimos ataques, perdidos com tanto prejuizo. Tenho finalmente submettido ao conhecimento de V. Exc., tudo quanto ha de mais notavel, e transcendente, para que V. Exc. se Digne fazer sciente ao Exm. Sr. Presidente da Provincia. Queira V. Exc. dignar-se receber a continuaçaõ do meu respeito, e os votos de minha fiel amisade.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando da Brigada Expedicionaria em Pirajá 24 de Fevereiro de 1838. Illm. e Exm. Sr. Antonio Pedro de Sá Barreto, Commandante das Armas da Provincia de Pernambuco. — José Joaquim Coelho, Commandante da Brigada.

P. S. O Capitão somente foi o prisioneiro, e naõ o Sargento, e mais praças que se passavaõ.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 6 de Abril de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente, devolvendo-lhe o requerimento do 2.° Sargento Antonio Carlos da Silva, que a S. M. o Imperador pedia Reforma, e informando, que o Supplicante estava a seo ver no caso de ser benignamente difirido, naõ so' pelo seo estado de velhice; mais ainda por ter servido 32 annos, dos quaes onse de Campanha.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo-lhe o requerimento do Tenente Coronel Graduado Jose do Rego Barros, que pedia milhoramento de Reforma, e informando, que tendo o Supplicante sido elevado a Coronel Graduado pela proposta Geral de 27 d'Abril de 1823, hoje julgada legal, estava segundo sua opiniaõ no caso de ser difirido conforme requeria, e ainda mais pelo exemplo dado na pessoa do Brigadeiro Jose Camello Pessoa e Mello, e Tenentes Coroneis Joze da Cunha Moreira, Pedro Francisco Alves, e outros, a quem o Governo Imperial Houve por bem attender o direito que lhes assistia, direito que por identidade de circunstancias taõ bem se dá no Supplicante.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe o requerimento do Major Jose da Costa Rebello Rego Monteiro, q' pedia um anno de licença na forma da Lei, para tractar de seos negocios nesta e na Provincia das Alagoas, e informando a respeito favoravelmente.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., enviando lhe os requerimentos do Tenente Francisco Gonçalves de Arruda, e Alferes Joaõ Monteiro de Andrade Malvinas e Joaquim Guedes de Quinhones, que pediaõ, o 1.° a instructoria do Batalhaõ de Guardas Nacionaes da Boa-vista, o 2.° a do Poço, e o 3.° a do Recife, e informando, que naõ sendo incompativel o exercicio das funcçoens dos lugares que requeriaõ, com as que actualmente exercem, os considerava no caso de serem difiridos, se assim S. Exc. julgasse conveniente.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ de Guardas Nacionaes do Páo do Alho, Lourenço Cavalcante d'Albuquerque, accusando o recebimento do seo officio de 3 deste mez, e do Contingente que o acompanhou, o qual sob o mando do Sargento Joaquim Soares Cabral, se apresentou na milhor ordem.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, órdenando-lhe a exclusaõ, e remessa com guia, do Deposito para a Guarniçaõ do Brum, de 24 praças, cujos nomes hiaõ discriptos na relaçaõ que se lhe enviava, assignada pelo Secretario Militar.

Dita — Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, authorisando-o a receber as praças mencionadas na antecedente Portaria.

Dita — Ao Major Commandante do Deposito, ordenando-lhe a demiçaõ do recruta Severiano Vicente, por ser filho unico de mulher viuva.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Tendo a Thesouraria desta Provincia de remetter para Londres 3 a 4$ libras St., manda o Illm. Snr. Inspector da Fasenda convidar aos Srs. Negociantes, que quiserem saccar esta quantia sobre aquella Praça hajaõ de comparecer, na Salla das Sessoens da Thesouraria, a uma hora da tarde do dia 24 do corrente, afim de tractar se do ajuste.

Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 18 d'Abril de 1838.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior,

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Barca Ingleza Emilya, vinda de Liverpool, entrada em 11 do corrente Cap. J. Warell, Consignada a Mc. Calmont & Comp.

Manifestou o seguinte.

200 Barris com manteiga, 107 caixas com fasendas, 82 fardos com ditas, 300 barricas com farinha, 600 caixas com sabaõ, 50 gigos com louça, 100 embrulhos com arcos de ferro, 1 caixa com livros, e papel, 1 cesto com amostras de louça.

Fora do Manifesto.

7 Barrilinhos com 20:000 pesos, 12 presuntos, 46 gigos com batatas.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do n.° 78.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecçaõ das Obras Publicas tem de ser arrematado o acabamento da porçaõ da nova estrada de Páo d'Alho desde o largo da Magdalena até atravessa para a passagem do Cordeiro, a valiado em Rs. 4.978$725. Os Licitantes saõ convidados a côparecerem nos dias 26, 28 30, do corrente em que terá lugar a arremataçaõ na Casa da Inspecçaõ, a onde está patente o Orçamento todos os dias uteis as horas do expediente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 11 d'Abril de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se hade comprar, em hasta publica as madeiras seguintes: 7 madres de 32 e 14 polegadas em quadro, 20 linhas de 45 e 12 polegadas em quadro, 15 varas de 42 e 9 polegadas em quadro, 20 esteios de 36 e 7 por 8 de grosso, 171 estivas de 32 com a mesma grossura: as pessoas que quiserem vender dita madeira podem comparecer na Sala da subredita Administraçaõ Fiscal nos dias 18, 19, e 20 do corrente mez ao meio dia para tratarem do seo ajuste, e nesta mesma occaziaõ se declarará as qualidades.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

Do lugar do Palacio velho desappareceo, no dia sexta feira 13 do corrente, uma canoa grande aberta, pertencente a Repartiçaõ das Obras Publicas, que ali se achava encalhada para ser vendida em hasta publica, por ordem do Illm. e Exm. Snr. Presidente; e no dia Sabbado, 14 do corrente, pela manhâa muito sedo deo o Administrador Fiscal pela falta della; achando no lugar, onde estava encalhada muitas pegadas profundas, que davaõ aconhecer, que naõ poucas pessoas a arrastaraõ para a maré; porque até a beira d'agua estava a maré por onde dita canoa foi arrastada: por tanto o mesmo Administrador Fiscal roga a todas as pessoas, que tiverem noticia da dita canoa lhe communiquem, que se promette guardar segredo, e gratificar.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 15 de Abril de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Antonio Ribeiro da Silva, e Joaquim Correia Vianna, brancos, marujos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife; por suspeita de terem sido coniventes em o furto de um conto, e cem mil reis, em moeda papel, feito abordo do Cuter Soberbo, vindo da Bahia; Joaõ Dantas, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por ter espancado a uma menor; Theodoro Marques, tambem pardo, pela 1. patrulha do Districto da Ribeira, por ter espancado a um preto; Antonio Vital, preto, por um Soldado do Corpo de Policia, por querer dar-lhe com uma pedra; e Felix Jose Monteiro, pardo, pelo Sub Prefeito da Freguesia da Sé, por ter ferido na cabeça a Antonio da Rocha e Albuquerque.

Naõ consta que haja occorrido mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 15 d'Abril de 1838.

Parte do dia 16.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ differentes destinos: Luiz Jose Pereira, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife por estar bastante ebrio; Joaõ, preto, escravo de Lourenço Jose das Neves, pelo Capataz da Lingueta, por espancar a 1 preta; Manoel, pardo, escravo do mesmo Neves, pelo Commandante da patrulha do Districto do Corpo Santo, por querer tomar da mesma o preso preto seu companheiro; Lourenço Romaõ da Gama, tambem pardo, por outra patrulha de Fora de Portas, por ser desertor do 4.° Corpo de Artilheria; Pedro Lopes, branco, por outra patrulha do Districto das Cinco Pontas, por estar em desordem em a casa de sua residencia; Maria preta, escrava de Francisco Xavier Cavalcante, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, a requisiçaõ de seu Sr.; Benedicto Francisco, tambem preto, escravo de Maria Francisca de Jesus, pela mesma patrulha das Cinco Pontas por estar ebrio; Antonio Nunes Pires, branco, pela 1. patrulha do Districto da Ribeira, por contravençaõ das Posturas da Camara Municipal; e Joaõ Francisco, pardo, Sueco, pelo Sub-Prefeito dos Affogados, por furto de um cordaõ d'oiro.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 16 de Abril de 1838. &c.

Parte do dia 17.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Antonio, preto, marujo, escravo de Bento Jose Alves, e Feliciano, tambem preto, e marujo, escravo de Francisco Mamede de Almeida, pelo Sub-Prefeito do Recife, este por estar perto da meia noite a roubar a outro marujo, e aquelle por estar ebrio, e deitado as 2 horas da manhâa no beco do Capim; Manoel, tambem preto, escravo de Joaquim de Brito, pela 1. patrulha do Destricto do Corpo Santo, por ter sido encontrado á dormir no Porto das Canoas; Anastacio, tambem preto, marujo, escravo de Joaquim de Brito, pela 1. patrulha do Districto das Cinco Pontas, por estar ebrio; Jose de Lima Soares, branco, pela 2. patrulha do mesmo Districto, por contravençaõ das Posturas da Camara Municipal; Manoel Gomes de Asevedo, e Antonio Jose de Lima, tambem brancos, por um Soldado do Corpo Policial, por esterem a questionar; e Jose, preto, escravo de Amaro Gonçalves dos Santos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados, a requerimento do respectivo Senhor.

Nada mais consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 17 de Abril de 1838.

Parte do dia 18.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Exc. que das partes hoje recebidas n'esta Secretaria somente consta que foraõ presos a minha ordem os seguintes: Antonio Pedro de Carvalho, pardo, pelo Commissario de Policia do 2.° Districto da Freguesia do Recife por briga, e resistencia; André, preto, escravo de Ed. Bolli, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio a requirimento de seo Sr. por estar fugido desde o anno passado; Maria Joze, preta, forra, pela Guarda da Ribeira da Boa-vista, por ter insultado a mesma Guarda; e Manoel Fernandes do Nascimento, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados por ter desobedecido, e insultado a um Commissario de Policia respectivo.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 18 de Abril de 1838,

Accusando o recebimento do efficio, em que V. S. por parte do Exm. Snr. Presidente da Provincia convida-me, e a toda officialidade para assistir o Cortejo do dia 7 do corrente, cumpre-me partecipar a V. S., a fim de que chegue ao conhecimento do mesmo Exm. Snr., que foi inexequivel esse convite, com que S. Exc. quiz obsequiar a Officialidade, que tenho a honra de commander; poisque recebendo eu, em meu Eugenho o supradito officio de V. S. no mesmo dia 7 as 8 horas do dia, era-me impocivel chegar a tempo a essa Cidade, afim de assistir o Cortejo; e mais impocivel ainda pelo que respeita aos Officiaes, porque estes moraõ em diversas partes, longinquas unas das outras. Esses convites, assim como quaesquer ordens, para terem o seu devido effeito, devem ser endereçadas com a necessaria antecedencia para este Comando poder deregir-se officialmente a quem deva; visto que os officiaes, assim como as G. N. naõ sendo de Primeira Linha naõ residem em um só lugar.

Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando intirino da 1.ª Legiaõ de Olinda 9 d'Abril de 1838. Illm. Sr. Jose Bento da Costa, Commandante Superior da G. N. de Olinda e Iguarassu'. Francisco de Paula Sousa Leaõ, Chefe Iutirino da 1. Legiaõ de Olinda.

COMMUNICADO.

A' dias que se falla na publicaçaõ de uma Peça, que tem por fim surpreheuder a boa fé de alguns dos Srs. Eleitores, na presente elleiçaõ do Regente do Imperio, em favor do Exm. Sr. Araujo Lima, e em prejuizo do homem da Nação (ou mais exactamente fallando, em prejuizo da mesma Naçaõ) o Senador Sr. Hollanda Cavalcanti. Com effeito appareceu ontem n'este Diario, naõ a Peça de que se fallava, mas outra do — Sette de Abril —, e o mais he, nas vesporas da elleição, de maneira que naõ resta tempo para se lhe responder satisfatoriamente: com tudo, posto que o tempo seja curtissimo, aproveitarei esse mesmo pouco que ha, para que essa Peça naõ fique sem alguma resposta.

Trata se de eleger o Regente que deve naturalmente, segundo as ideas, e o sentimento de todos os Brasileiros, entregar o Governo ao Muito Alto e Poderoso Imperador o Sr. D. Pedro 2.º: trata-se por tanto de uma eleiçaõ vital, que (bem se pode dizer) hade decidir dos destinos da Naçaõ. Para este importante Lugar apresentam-se dois candidatos, os Srs. Holanda Cavalcanti, e Araujo Lima. Qual dos dois deve ser preferido? Eis o problema a resolver. O Sette d'Abril, redigido, como he vós publico, pelo Exm. Sr. Vasconcellos, Ministro d'Estado Nomeado pelo Sr. Araujo Lima, pronuncia se pelo segundo, eu pronuncio-me porem pelo primeiro. Eu posso dizer que pronuncio-me imparcialmente; mas o Sette de Abril naõ deve offender-se se lhe dicerem que advoga a propria causa. Mas deixemos isto, e vamos ao que importa, que o tempo he pouco.

Qual dos Candidatos he preferivel? Na minha opinião aquelle que tiver sido sempre Monarchista Constitucional, aquelle que nunca lisongeou o Poder, e muito menos ao Povo; aquelle que quando se trata de defender os Direitos do Monarcha, he o primeiro a levantar a vós, mas aquelle mesmo tambem no qual o Poder, quando quer exorbitar, encontra sempre um defensor denodado dos Direitos do Povo. E quem negará estas brilhantes qualidades, estas virtudes heroicas no meu candidato? Ninguem que verdade falle, ninguem que sincero seja. Hollanda Cavalcanti foi Ministro de S. M. o Imperador, que Deos Tem em Gloria, e ao mesmo tempo Deputado. N'esses dois importantissimos Empregos o que se descubrio n'este Atleta das Instituições Brasileiras? Um Subdito fiel do Monarcha, um denodado amigo do Povo. Naõ quero lisongear alguem, e nem em rosto isso se me pode lançar, porque naõ temo que me provem o contrario. Tenho sob os olhos os papeis d'aquelle tempo, e sinto naõ ter tempo para os publicar agora.

Appareceu a ominosa revoluçaõ de 7 de Abril; vasto campo se abrio as ambições, mas o meu Candidato, o que era antes da revoluçaõ, foi na revoluçaõ, e depois da revoluçaõ; isto he, Subdito fiel do Monarcha; Defensor denodado do Povo; nada mais, nada menos. Estatuiu se o Governo da revoluçaõ, reformou se a Constituiçaõ, appareceu a idea da Regencia da Princeza a Senhora D. Januaria, chegou em fim o Sr. Feijó a Regente, desenvolveram-se n'esses periodos todas as ambiçoens, pozeram-se em campo os cabalistas; mas o meu Candidato, firme como uma rocha, inabalavel em seus principios, continuou a ser o mesmo homem: o Poder nunca d'elle obteve uma genuflexaõ, o Povo nem uma só lisonja. Finalmente chegou a quadra aziaga do Governo do Sr. Feijó, essa quadra de que o Brasil sempre se resentirá, e foi n'ella que mais o meu Candidato mostrou a independencia de seu caracter. O poder quiz governar sem Constituiçaõ, Hollanda reconheceu isto, e logo nas Sallas da Representaçaõ Nacional resoaram as vozes d'este Atleta em defeza do Povo seu Constituinte. Offereceu-se-lhe uma das Pastas do Ministerio; mas Hollanda que he Monarchista, regeitou servir em um Governo que estava em opposiçaõ com seus principios. Em fim o meu Candidato, fiel aos seus principios, he o homem da Monarchia, assim como e mimoso do Povo, porque tem sido sempre, e será Constitucional. A independencia de caracter, a firmeza com que tem sabido sustentar os seus principios, he o grande obstaculo que os seus desafeiçoados nunca superaraõ.

Poder-se-ha dizer o mesmo sem descrepancia do Sr. Araujo Lima, Ministro de Estado nomeado pelo Sr. Feijó, e Candidato do 7 de Abril? Naõ por certo: o seguinte periodo do Paquete do Norte n.º 7, que naõ foi, nem póde ser contestado, responde por mim. Vejamos o que dice o Paquete, quando se tratava de elleger Senador o Sr. Dr. Araujo Lima.

« O Illm. Snr. Dr. Araujo Lima, he um homem de muitos, e variados conhecimentos; possue uma fortuna avultada; a sua conducta privada he irreprehensivel; tudo isto confessamos, por que é verdade, e porque sempre acataremos a virtude, e o bom, brilhem elles onde brilharem; mas em S. S. por entre taõ estimaveis qualidades ressumbra ambiçaõ illimitada, e naõ pequena falta de independencia.

O Illm. Sr. Doutor Araujo Lima, sempre pertenceu a opposiçaõ; ligado com os seus entaõ poucos, mas corajosos companheiros, nunca perdeu occasiaõ de golpear a facçaõ do 7 de Abril. Os Pernambucanos, seus Patricios, vendo tanto heroismo, tanto amor pela Patria, justissimamente o reelegeram (Deputado) em 1833. Era pois o Sr. Doutor Araujo uma das espinhas de garganta dos Moravitas, assim como era o aijesu' dos Monarchistas. Faleceu porem por infelicidade um Senador do Rio de Janeiro, e o Snr. Doutor Araujo incluido nas chapas, ei-lo derepente outro homem. Logo o Sr. Doutor Araujo Lima, Presidente da Camera, habilissimo parlamentar, e com uma longa pratica da tatica das Assembleas, naõ deixou de ser algumas veses propicio ao Governo, n'aquillo, que como Presidente da Assemblea podia sel-o. Outra gente augmentou o circulo do Snr. Dr., e o Exm. Regente (o Snr. Feijó) naõ deixou de ter o praser de ver hum Deputado, a quem tanto temia, amiudar as suas visitas! Quanto pode o dezejo de ser Senador! N'esta mudança repentina mostrou pois o Snr. Doutor Araujo Lima, que a sua sabederia, a fortuna que possue, as bellas qualidades de q' he dotado em fim naõ saõ bastantes para o faser independente! He esta pois, e naõ a que dà o Communicado do Diario, a causa de naõ ser em Pernambuco o Snr. Dr. Araujo Lima contemplado em nem uma das Chapas dos dois partidos: hum recordando-se ainda do mal, e da guerra que lhe fez, naturalmente naõ crê muito na sinceridade de sua mudança: o outro só vê em S. S. um homem que por desamparar as suas fileiras perdeu a confiança a que outr'ora tinha indesputavel direito.»

Alem de tudo isto, quem conhece o genio do Sr. Dr. A. Lima, e do meu Candidato naõ pode escurecer que este he indubitavelmente mais corajoso, mais decidido, mais prompto, e esta qualidade he sem duvida uma das primeiras que se requerem no chefe do Poder Executivo; quando aliàs no primeiro nota-se uma certa timidez, um certo acanhamento, e frouxidáo (diga-o o Curso Juridico de Olinda) que muito podem empecer o andamento dos negocios Publicos, e que agora na questão da Bahia, grande mal nos faria si o Ministerio naõ fosse activissimo; como he, e si o Exm. Presidente de Pernambuco naõ desse taõ rapidas providencias, sem esperar, que da Corte chegassem as ordens.

Elleitores! O meu Candidato naõ he grande capitalista; mas he independente, como vos tenho provado: Subdito fiel do Imperador, Amigo sincero das nossas Instituições, elle he hoje, o mesmo que foi no principio de sua vida Publica. Meditai, e ellegei.

G. F.

CORRESPONDENCIA.

Senhores Redactores. — Como eu fosse um dos que attestasse a favor do Administrador da illuminaçaõ d'esta Cidade de Olinda; isto é, que elle atè aqui tem appresentado sempre mui limpos os lampiões, e acezos a tempos, e a horas, e isto por ser diariamente testemunha occular, principalmente em a rua em que moro; e visse em seu Diario N. 82 de 11 do corrente Abril, um desejo do Sr. (tão bem aliás respeitavel) Sub-Prefeito da Freguezia de S. Pedro Martyr, (que não sei se desejou como Sub Prefeito, ou se como Miguel José Teixeira) de saber que dados tinhaõ para poderem attestar, as pessoas, que assim o fizeraõ, com a devida veracidade, sobre a exactidão, e regularidade da referida illuminaçaõ, a naõ ser por um Acto inteiramente gracioso; naõ pude deixar de responder ao mesmo aliás respeitavel Sr., e tanto mais quanto acho tão mal feita tal pergunta; primeiro pelo modo ironico com que nos mimozeou, e que se não pode desconhecer, quãdo nos tracta no principio do seu celeberrimo desejo, por pessoas aliás respeitaveis; no que realmente se naõ enganou, pelo menos com a maioria, que por certo o è, e por isso dignissima tal vez de mais credito, que aquelles que o contrario dicerem. Em segundo lugar, creio que nenhum dos que attestaraõ, o fizeraõ por graça, e sim por véras, e por ser com effeito pura verdade que atè aqui temos estado mui bem servidos de illuminaçaõ em Olinda.

E' pois melhor confessar que o actual Administrador, ou tem algum invejoso, que quer pilhar-lhe o lugar zinho, o que é muito provavel, de quem talvez sejaõ Padrinhos, ou Protectores, os que fallaõ da illuminaçaõ d'esta Cidade; ou que tem alguma inimizade, e que por ella se querem baixa, e vilmente vingar, lançando-o fóra da Administraçaõ, o que tambem parece possivel, por naõ ser esta a primeira vez que assim tem succedido com outros, que victimas tem sido da mesma maldade. Ora, qualquer uma d'estas hypotheses são facilimas de se verificar, e nem outra cousa se pode deprehender, principalmente do sequioso desejo, ou anciosa pergunta, do muito aliás respeitavel Sub-Prefeito, que tanto se empenha em botar por terra, ou desacreditar a exactidão, regularidade, e limpeza da illuminaçaõ, tudo quiçà que por AMOR da PATRIA!!!

Saiba pois o mesmo Sr., que eu, um dos Attestantes, nenhuma amisade tenho com o tal Administrador, conhecendo-o apenas de vista, e de longe; e fique certo que só duas coisas me moveraõ a pegar da pena para rabiscar estas linhas; primeira, o deffender a minha reputaçaõ ironica, grosseira, e totalmente tisnada; e segunda, o naõ poder tolerar injustiças, que bradaõ ao Ceo, tal como a que se quer, ou projecta fazer ao referido Administrador da illuminaçaõ d'Olinda. Queiraõ pois Srs. Redactores, por esta vez ter a bondade de imprimir estas linhas, certificando-lhe que talvez ainda lhe bata a porta para igual favor, se a tanto de novo obrigarem a seu constante leitor, e assignante

Um dos que attestou.

AVIZOS DIVERSOS.

☛ Deseja-se saber a casa do Sr. Tenente Secretario Filippe Marques dos Santos para negocio de interesse.

☛ O Sr. Antonio Dinis da Conceição queira annunciar a sua morada para ser procurada, a fim de se tratar de um negocio que lhe diz respeito, ou dirija-se a rua dos Quarteis no primeiro andar do sobrado D. 11 e fallar com Manoel José da Silva Siara.

☛ Aluga-se uma morada de casa terrea no pateo do Carmo, com 4 annos adiantados, dando-se algum abate no aluguel: na rua da Conceição da Boa-vista D. 30.

☛ Perdeu-se no dia 3 do corrente um cão-zinho de raça pequena, com pouco mais de um palmo de altura; cor de tabaco, meia cabeça, peito pescoço, e mãos brancas, e gosta muito de andar por cimo de cadeiras, e chama-se Roixinho; a pessoa que delle souber e quizer entregar, o pode mandar a rua da cadeia do Recife da parte do nascente numero 4, segundo andar, que receberá de achado 4$000 rs.

☛ Precisa-se de um conto e quatro centos mil réis a um e meio por cento, e por espaço de 2 annos, hypothecando-se para esta quantia uma propriedade livre e desembarassada; a quem lhe convier este negocio dirija-se a botica D. 11 no pateo do Livramento, ou annuncie para ser procurado.

☛ Aluga se hum armasem na rua do Azeite de Peixe com fundos para a rua da Cacimba, o qual he bastante grande e proprio para recolher generos: na Praça da Boa Vista, Sobrado D. 3.

☛ Precisa-se de hum pequeno de idade de 8 a 11 annos para caixeiro de huma venda, que seja Brasileiro ou portuguez, dirija-se a rua de S. Jose casa de Marcineiro D. 25 que lá achara' com quem tratar.

☛ Precisa-se de huma preta que a lem de ter bons costumes, saiba coser, engomar, comprar e vender na rua, embora tenha 30 annos. Da-se porem em troca huma negrinha de 14 annos recolhida, e propria para mucamba, com principios de todo serviço de huma casa: da-se mesmo algum dinheiro de volta, se a preta tiver em perfeição os quisitos acima; para o que trocar-se hão a contento por 30 dias, findos os quaes se passarão os papeis. Fas se este negocio na rua do Crespo D. 3, ou em Olinda na segunda casa do atterro das bicas no Varadouro.

☛ Precisa-se de huma Pessoa abil para ao matto faser certas cobranças: a pessoa que estiver nestas circunstancias dando fiador dirija-se a rua Nova defronte da Igreja da Conceição dos Militares casa numero 103 primeiro andar para o ajuste.

☛ Alluga-se uma preta para o serviço interno de uma casa, e que saiba lavar, e engomar liso: quem a tiver annuncie.

☛ Quem precisar de um Portuguez para tomar conta de algum venda por balanço, o qual dà fiador a sua conducta: annuncie.

☛ O Padre Manoel José Gonçalves mora na rua da Florentina, vindo da maré á direita, terceira caza terrea.

☛ O Sr., que precisar de Capellão na Praça, nesta Typ. poderá saber quem elle he, aonde mora, ou annunciar sua morada para ser procurado.

A casa dos expostos desta Cidade, precisa de algumas amas de leite, forras ou captivas; quem estiver nestes circunstancies dirija-se a mesma casa a fallar com o respectivo Regente.

Perdeo-se na sexta feira da Paixão da rua do Livramento até a rua da cadeia uma caixa de prata dourada de tabaco; meia a canoada, por baixo ja está largando o dourado; quem a achou, querendo restituis, pode levar na rua nova sobrado debaixo junto a Conceição dos soldados, a entregar ao Padre Mestre Luiz Florentino de Almeida Canaho.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Queimado loja D. 2.

A pessoa que quiser tomar a juros a quantia de 400$000 rs., dirija se a Cidade de Olinda rua de S. Bento casa n. 12 que dirá quem os dá.

Na rua do Rangel no sobrado que fica em frente da Diversas Rendas, engomma-se com crespos, e liso com toda perfeição e asseio possivel; assim como promette-se dar com toda prontidão.

Mc. Calmont e Companhia, precisão de fretar para Buenos Ayres um navio Nacional ou estrangeiro, que possa carregar 12 ou 14 mil arrobas, quem o tiver pode dirigir se no seu escriptorio na rua da cadeia do Recife.

Quem annunciou precisar de 1:600$000 a premio de um e meio por cento, querendo a dois com segurança de firmas a contento, dirija se a rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado D. 29.

A pessoa que annunciou querer vender duas olarias sitas em terras proprias, com casa de vivenda, sanzala, estribaria, 20 escravos, 3 canoas, e 6 quartáos, dirija se a rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado D. 29 que dirá quem pretende este negocio.

Uma rapariga branca muito capaz com bastante leite, limpa, e sadia, se offerece para criar meninos; a pessoa que a quizer alugar, dirija-se ao atterro da Boa-vista venda D. 19.

A pessoa a quem for offerecida duas colheres de prata por algum escravo, haja de ficar com as ditas em seu poder, e annunciar por esta folha, para a vista de outras se examinar se será do annunciante por se lhes ter estraviado no dia 17 do corrente duas.

— Perdeo-se da porta da Igreja da Gloria, e rua da Alegria e o beco que vai a rua velha onde tem uma casa cahida um lenço de cambraia de linho com uma bainha larga a roda, e bordado de seda com palmas nas pontas, e em uma das pontas tem as seguintes letres J. B. N S.; quem o achou, levem na rua da Gloria casa D. 50, que será bem recompensado.

Quem precisar de uma pessoa chegada a pouco tempo de portugal a qual tem bastante pratica de loja, e tem boa letra, e dá fiador a sua conducta, annuncie a sua morada para ser procurada.

Na casa de neve da rua da cadeia do Recife se achão tres chapeos de sol dois de seda, e um de paninho; a quem elles pretencer pode hir recebe-los.

Precisa-se de dois homens forros, ou captivos para o serviço da casa de neve da rua da cadeia do Recife.

Precisa-se de um official de Pharmacia, Nacional ou estrangeiro para caixeiro de huma botica: na praça da Boa vista botica D. 16.

Precisa-se de um amanuense, que tenha boa letra, e algum conhecimento de ortografia, para escrever no escriptorio de um advogado desta Cidade das 7 horas da manhã até uma da tarde inclusive; lucrando 800 rs. em cada dia util: quem estiver nestas circunstancias attendida, entenda-se com o solicitador Joaquim José da Conceição.

Quem annunciou no Diario de Sabbado 14 do corrente, precisar de 1:400$000 com hypotheca em uma casa, dirija-se a rua da larangeira D. 5, que se dirá quem fez este negocio.

Quem tiver algum moleque official de sapateiro, ou negro, e queira trocar por uma moleca ou moleque de idade de 12 annos, voltando-se o que for justo, dirija-se a esta Typografia.

Precisa-se de uma mulher de meia idade para ama de uma casa de um homem solteiro, fora desta praça; annuncie a sua morada.

LEILAÕ.

Carlos Saunders faz Leilão quinta feira 26 do corrente no sitio onde mora no Mondego de toda a sua mubilia, Pianno, vidros, louça de porcelana, algumas peças de prata, um carro grande de 4 rodas, um carrinho, uma carroça, uma vacca Ingleza, e alguns outros mais objectos, tudo se venderá no mencionado dia em consequencia do mesmo a cima se retirar para a europa com sua familia, o leilão principiará as 10 horas da manhã.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

Segue viagem com toda brevidade o muito veleiro Brigue Escuna Amisade, ultimamente forrado e pregado de cobre, pode ainda receber alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, e se garante o melhor tratamento: os pretendentes, dirijão-se a rua da cadeia armasem n. 59.

A Sumaca Espadarte sahe no dia 21 do corrente, tem bons commodos para passageiros e tambem recebe escravos afrete, e para uma e outra coisa trata-se com o Capitão José Henrique da Silva, ou com o consignatario Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do commercio numero 28.

Para Maceió

Sahe impreterivelmente no dia 23 do corrente a Sumaca Rainha dos Anjos, ainda recebe carga, quem pretender dirija-se a rua da Cadeia n. 1.

Para Hamburgo

A muito superior Galera Javrin, Capitão João Piton, segue viagem com muita brevidade por ter a sua carga quazi pronta, faltando-lhe unicamente 200 sacas de algodão, quem as quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se aos consignatarios Mc. Calmont e C.

Para Liverpool

A Superior Barca Ingleza Rowena Capitão Bell, segue viagem com toda brevidade por ter quazi toda a sua carga pronta e tem excellentes commodos para passageiros, os pretententes dirijão-se aos consiguetarios Mc. Calmont e Companhia.

Com escala pelo o Aracaty a veleira Galera Emily de primeira classe, Capitão Wardle, segue viagem com toda a brevidade, tem lugar para 400 sacas de algodão carregando no Aracaty a tratar em casa dos consignatarios Mc. Calmonte e Companhia.

NAVIO AFRETE

Para qualquer porto da Europa, a superior B. Hamburgueza Dorothea Wilhelmina, forrada e encavilhada de cobre, os pretendantentes dirijão-se aos consignatarios Mc. Calmont e Companhia.

COMPRAS.

Tres carrinhos de mão, ja uzados e bem assim uma carroça com quartáo; quem tiver alguma destas cousas, annuncie.

Papel sujo para embrulho ainda sendo de sentença, quem tiver annuncie.

Uma negrinha de 10 a 11 annos atraz do Rozario casa D. 23, ou annuncie.

VENDAS.

Colleiçaõ de Carapuceiros do anno passado, e deste anno de n. 1 a 22 entre os quaes tem os sorvetes para as Senhoras, e as Aleluias: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

Ou troca-se por um negro forte, um negro moço, optimo para pagem ou serviço limpo de casa, quem o pretender dirija-se a rua da Cruz D. 43 casa de Bolli & Chavannes, adverte-se que aquelle negro convem melhor para fora da praça especialmente a um Senhor de Engenho.

Por precisão uma escrava do gentio de angola, livre de achaques, e boa vendedeira de taboleiro: na rua por detraz da Igreja dos Martirios D. 29.

Mil e tantas telhas novas, por preço commodo: no pateo do Hospital do Paraizo, na casa de sobrado, que faz quina para a rua das Cruzes.

2 escravos peça bom canoeiros, quem os quizer comprar dirija-se ao pateo da Santa Cruz sobrado de 2 andares, confronte a torre da Igreja que lá lhe diraõ quem os quer vender.

Um preto abil carniseiro, e outro, muito rapas, por ter 16 a 18 annos sem officio, e propio e capas para todo o serviço: na rua do Queimado casa de Antonio da Silva Gusmaõ.

— Dois quartaos de sella carnudos e bons carregadores, quem os quizer comprar dirija-se a rua larga do Rozario que volta para estreita casa da quina D. 15, primeiro andar.

Duas olarias; caza de vivenda, sanzalla, estribaria (tudo de pedra e cal, edificado em terreas proprias) baixa com capim, viveiro, 6 quartaos, 3 canoas, 20 escravos, 6 carros de maõ de ferro, e todo os mais utensilios para andamento das mesmas olarias: quem pretender annuncie.

Um relogio de ouro de repitiçaõ, bom regulador, por preço commodo: nesta Typografia.

Uma rebeca em bom uzo com o seu competente arco encabelado e de muito boas vozes, por preço commodo: atraz da Igreja dos Martirios casa de 3 rotulas verdes, que se dirá quem a vende; na mesma casa 14 quadros ordinarios, e uma caixa franceza de costura com muzica, por preço commodo.

Uma escrava moça de bonita figura, sabe cozinhar, lavar, e coser, não tem vicios alguns nem achaques: na rua do Queimado loja D. 7.

Na rua da Cruz do Recife n. 40, se vende uma porção de pano de algodão proprio não só para roupa de pretos como tambem para ensacar algodão.

Rapé princeza vindo de Lisboa, pelo Brigue Commercio em porção de 20 libras a dinheiro a vista, e caixas com vellas de cera bogias, tudo em casa de Antonio José de Amorim, rua da Cruz, n. 22.

A obra de Theologia Moral do Padre Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Brochuras 6$000 rs. meias encadernações 7$200, encadernações inteiras 8$000 rs. para os Senhores assignantes, Brochuras 5$000 rs. meias encadernacões 6$200 rs. encadernações inteiras 7$000 rs. no Recife loja de livros do arco da Conceição da ponte, e praça da Independencia, loja de livros D. 37 e 38 em Olinda, rua de Mathias Ferreira, sobrado amarello.

Diccionario Francez de Costa e Sá, uma collecão do Choronista e do 7 de Abril: na rua do Vigario n. 18.

Um cavallo sellado e enfreiado e muito bom passeiro, e muito forte, pelo preço de 6$000 rs. e umas cabras bixo tambem por preco commodo: na rua de S. Thereza D. 27.

Carne-secca de boa qualidade chegada ultimamente de Buenos Ayres, na Barca Hamburgueza Dorothea Wilhelmina tambem uma porsão de pás de cebo em casa de M. Calmont.

Um guindaste Inglez novo que levanta 40 quintaes Inglezes: em casa de M. Calmont.

Uum escravo crioulo muito bom canoeiro, bonita figura, de idade pouco mais ou menos 28 a 30 annos, e só se vende para fora da Provincia: na rua estreita do Rozario botica de João Pereira da Silveira, pintada a frente de amarello.

Um sobrado de um só andar e sotão com quintal murado e cacimba, no bairro de S. Antonio, quem o pretender dirija-se a fora de Portas casa terrea de fronte do beco do Valladares, que se dira quem o vende.

Um bom escravo que representa ter 20 annos, com officio de campina e carniceiro para fora da terra, quem o pretender dirija-se a pracinha do Livramento loja de fazendas D. 19.

Uma casa terrea sitas em Nossa S. da Paz no bairro dos Affogados, com 4 camarinhas cozinha fora, quintal cacimba, xaõs propios D. 12 quem a pretender dirija-se a rua Direita D. 5 em casa de Antonio Policarpio que achará com quem ajustar.

Na casa nova pegada ao Theatro, ha para vender comedias novas chegadas a pouco do Rio de Janeiro na Embarcação, Passos Victoria, as quaes se intitulão 10 annos, ou a vida de uma mulher; a nodoa de sangue, a morte de D. Pedro 1.º Duque de Bragança, caverna da morte, e outras muitas que estão a chegar qualquer dia intituladas, morte de Gomes Freire, 24 de Julho, ataque do Porto, Duque de Bragança no Faial, em chegando estas quatro ultimas serão annunciadas pelo Diario.

Uma preta, de idade pouco mais ou menos 30 annos, sabe bem cosinhar e lavar de barrella, e faz doces de diversas qualidades: quem apretender dirija-se nas 5 Pontas casa D. 23.

Uma morada de casas torreas, no lugar dos Affogados, rua de S. Miguel, de pedra e cal: quem a preuntender va' a rua dos Martirios D. 16.

Uma negra que sabe cozinhar perfeitamente lava de sabaõ faz renda, e cose chaõ, na rua do Rangel D. 21 2.º andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Dois escravos de nome Antonio de nação Casange, um de 27 annos de idade, meio gago principalmente quando quer fallar de pressa, sem barba, ou com muito pouca; outro do mesmo nome e da mesma nação com uma sicatris na garganta de uma ves que quis de gollar-se, tem muita barba mas he muito bruto, folla muito pial a lingua Portugueza: quem os pegar dirija-se a rua larga do Rozario casa D. 1, segundo andar.

Fugio na madrugada do dia 14 de Março, duas escravas ladinas, sendo Roza e Maltides, a primeira de nação porem vinda criança, muito ladina, baixgordo, peituda, cor a fulada, com duas sicatrizes nas costas, e terá 20 annos de idade, vestido de chita branca flores sortas, comprada ao Senhor Affonço José da Oliveira morador no beco do Padré n. 1 primeiro andar, a segunda rapariga crioula de matto, alta bem parecida, retinta, com um vestido azul escuro riscas ouxadres, e terá de idade de 14 annos, comprado ao Senhor Gaspar José dos Reis morador em fora de Portas n. 54, recommenda se a todas as authoridades Policiaes da Cidade; e fora nos arebaldes, que sendo pegadas as entreguem a seu Senhor na rua da Cadeia bairro do Recife na casa n. 16 segundo andar de fronte da botica do Senhor Vicente José de Brito, que será bem gratificado.

Em dias do mez de Janeiro, fugio do forno da cal, hum escravo de nome Caetano, nação moçambique, que tem huma serra desde a testa até a ponta do nariz, signal de sua terra; he cheio do Corpo estatura regular, e falla que bem se percebe.

Em 13 de Desembro do anno de 1837, fugio do mesmo lugar hum escravo de nome Damião, alto, magro, bem preto, algum tanto destentado, e cambado das pernas; este preto ja esteve preso na Cadeia do Bonito, e quando era conduzido, ha couza de quatro meses para casa de seu senhor, fugio do caminho perte do mesmo lugar do Bonito: quem os aprehender, leve os ao mesmo Forno da Cal em Olinda, ou a rua da Cruz numero 57.

— Em 2 do corrente fugirão 2 pretos muçambiques de nome Jacinto e Felipe, vestidos camiza de baeta encarnada, gola verde, serollas de algodão, e chapeo de palha: quem os apprehender leve-os a rua de Aurora n. 9 que será bem recompensado.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA — 1838.